



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

### ATA DA SÉTIMA REUNIÃO PARA DISCUSSÃO E FINALIZAÇÃO DA MINUTA DE LEI COMPLEMENTAR SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao vigésimo segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às 08:40 horas, na sala de reuniões da SEMAD, estiveram presentes a Diretora do Departamento de Organização e Planejamento/CGM, Sra. Louise Fernanda Oliveira Araújo Gomes, Auditora Sra. Waldery Nogueira de Lima, Assessora de Controle Interno Sra. Tatiane Azevedo Ribeiro; **da SEMAD:** Secretário Municipal Adjunto de Administração, Sr. Álvaro Luiz Mendonça de Oliveira; Diretor do Departamento de Patrimônio, Logística, Conservação e Reparos, Sr. João Rodrigues de Lima; Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, Sr. Reinaldo Melo do Lago Junior; Diretor do Departamento de Capacitação e Treinamento, Sr. Zenildo de Souza Santos; Gerente de Controle e Análise Processual, Sra. Ana Carolina Ribeiro; Assessora de Relações Institucionais, Sra. Sheila Lúcia Marques da Silva Farias Braga, para discussão da minuta de Lei Complementar sobre o Sistema de Controle Interno. A servidora Louise Fernanda Oliveira Araújo Gomes, iniciou a reunião dando boas vindas aos presentes, agradecendo a participação de todos, mencionando a necessidade de implementação e estruturação do Sistema de Controle Interno, solicitando a participação dos órgãos enfatizando o processo transparente na elaboração do projeto de lei complementar, a importância do processo construtivo em conjunto com as demais unidades do Município e solicitando o apoio dos órgãos centrais. Em seguida, a servidora Louise Oliveira prosseguiu a apresentação explanando sobre o Sistema de Controle Interno e informando que, na finalização da implantação do Sistema, será elaborado manual de rotinas. Em prosseguimento, o servidor Zenildo mencionou sobre a importância da elaboração de propostas normativas em conjunto com os órgãos envolvidos nas atividades. O Secretário Municipal Adjunto sugeriu que sejam apresentadas propostas de normativos de mapeamento de atividades com antecedência. A servidora Louise explanou sobre os Sistemas Administrativos e mencionou conceitos dos princípios inerentes às atividades de controle interno tais como segregação de funções, independência técnico-funcional, qualificação funcional, aderência a diretrizes e normas e relação custo/benefício. A servidora Waldery mencionou que o Sistema de Gestão Patrimonial é composto por subsistemas que iniciam nas fases nas aquisições e finalizam na baixa do bem, e, ainda, que a Controladoria Geral do Município atuará nas diretrizes para o funcionamento do Sistema de Controle Interno. A servidora Louise Oliveira realizou

apresentação das atribuições do Órgão Central de Controle Interno e das unidades executoras de controle. O Secretário Municipal Adjunto mencionou que a proposta de trabalho deverá levar em consideração a capacidade operacional do Município. O Diretor João Rodrigues demonstrou grande preocupação com a gestão patrimonial do Município. A servidora Waldery explanou sobre os trabalhos da CGM na elaboração do plano de integridade do Município. Os representantes dos Departamentos presentes na reunião informaram previamente que a SEMAD atua com o Sistema de Gestão de Patrimônio e Subsistemas de Aquisição, de Manutenção, Guarda e Controle Patrimonial e de Logística; Sistema de Gestão de Pessoas e Subsistema de Capacitação e Treinamento, dentre outros. A servidora Sheila informou que será programada reunião na SEMAD para divulgação da proposta normativa e descrição dos sistemas administrativos correspondentes. Foi procedida a entrega da minuta da Lei Complementar em versão virtual. Assim, foi encerrada a reunião às dez e vinte horas. Eu, Louise Fernanda Oliveira Araújo Gomes, lavrei a presente ata, que será por mim assinada e pelos demais presentes.

Luise Fernanda Oliveira Araújo Gomes  
Ana Carolina da Silva Ribeiro  
João Rodrigues de Lima.  
Renato de Souza Santos  
Reinaldo Melo do Nascimento  
Sheila Mendonça  
Waldery Noqueiro de Lima